

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Atas de registro de preço**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 141/2023:

CONTRATADA: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS, VÁLVULAS E PROTETORES DE CÂMARAS PARA PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 891,66

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 17/10/2023

Orlândia, 24 de Outubro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 159/2023:

CONTRATADA: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AREIA, PEDRA E TIJOLO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 36.095,00

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 17/10/2023

Orlândia, 24 de Outubro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

**Despachos**

Orlândia-SP, 24 de Outubro de 2023.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ASSUNTO:** IMPUGNAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA – n.º 02/2023 (Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de reforma do Centro de Lazer “EDGAR BENINI” no município de Orlândia/SP, com recursos advindos da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Demanda 40458).

**IMPUGNANTE:** GFORCE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 15.751.173/0001-19.

**DESPACHO**

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO** o parecer jurídico n.º 331/2023,

emitido pela Consultoria Jurídica do Município, em anexo, o qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** da impugnação formulada pela empresa **GFORCE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 15.751.173/0001-19.

3. A seguir, seja notificada a **IMPUGNANTE** desta decisão, e ato contínuo, publique-se-a na imprensa oficial.

4. Após, archive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

**CUMRA-SE**, nos termos da lei.

**Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Orlândia/SP, 24 de Outubro de 2023

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ASSUNTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA N.º 30.383, DE 20.09.2023 – EXECUÇÃO INCORRETA DO SERVIÇO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 90/2021 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA).

EMPRESA CONTRATADA: **CELER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, CNPJ n.º 31.931.303/0001-511.

**DESPACHO**

1. Autos conclusos na data de hoje, para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO** que não houve apresentação de Recurso Administrativo por parte legítima em tempo hábil e **TOMANDO** a manifestação da Comissão do Processo (**fls.49-51**), a qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela aplicação da seguinte penalidade à contratada **CELER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, CNPJ n.º 31.931.303/0001-511:

**(a) suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal (órgão licitante por **02 (dois) anos** (cláusula nona do Contrato Administrativo, das penalidades e multa).

3. A seguir:

(a) Lance-se o nome de referida empresa na Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

(b) Publique-se esta decisão na imprensa oficial.

**CUMRA-SE** nos termos da lei

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente à TOMADA DE PREÇOS 09/2021:

CONTRATADA: COBE CONSTRUTORA BRASIL EIRELI

OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, com fundamento no artigo 57, I e §2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como termo inicial o dia 04 de Setembro de 2023 e termo final em 03 de Novembro de 2023, a relação contratual havida entre as partes. Prorroga-se o prazo de execução dos serviços contratados, com termo inicial em 04 de Setembro de 2023 a 03 de Novembro de 2023, nos termos do artigo 57, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ainda ser prorrogado na ocorrência